

## INDICAÇÃO Nº025/2017

**Senhor Presidente:**

O Vereador que esta subscreve no uso de suas atribuições previstas no art. 99 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Tibagi, e depois de ouvido o Soberano Plenário, INDICA ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, no sentido de: **Realizar o Alargamento da Estrada do Morro do Comuna.**

### JUSTIFICATIVA

A estrada rural que faz a ligação ao Moro do Comuna que é um dos importantes pontos de turismo de nosso município, causa transtornos a munícipes e turistas, pois a estrada é muito estreita, dificultando a passagem de dois veículos ao mesmo tempo, prejudicando o acesso à aquela localidade.

Com essa melhoria a administração estaria ajudando diretamente as pessoas da comunidade e o fortalecimento do Turismo em nosso Município.

Esperando contar mais uma vez com as atenções do Senhor Prefeito Municipal, requer-se após ouvido o Soberano Plenário o encaminhamento do presente Expediente Legislativo.

Sala das Sessões, em 03 de março de 2.017

EDUARDO TORRES DE OLIVEIRA  
**Vereador**